

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 29<sup>a</sup> (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de junho de 2022.-

Ao vigésimo (20°) dia do mês de junho de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. Fabrício Montes de Mattos, secretariada por mim, Pedro Márcio Girotto, presentes os Vereadores: Aquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Marcus Vinícius Chiapesan. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador Lincoln José Franco. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (02/06/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 056/2022, de 16/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao encerramento do 2º Bimestre/2022 -Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao encerramento do 1º Quadrimestre/2022 Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa referente ao mês de Abril/2022" 2°)-Ofício nº 101/2022, de 07/06//2022, do Executivo Municipal "Encaminhando as cópias das Leis Ordinárias nº 2.868 à 2.872/2022, a Lei Complementar n. 183/2022 os Decretos nºs 044 à 052/2022 e Portarias nºs 142 à 186/2022"; 3º)-Requerimento nº 018, de 16/06/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Chiapesan



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

solicitando junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello, as seguintes informações: I – Que o Executivo Municipal informe se há no âmbito municipal algum tipo de Norma ou Lei de Zoneamento responsável pelo detalhamento das diretrizes impostas pelo Plano Diretor; II - Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja enviada cópia da presente Lei; 4º)-Requerimento nº 019, de 14/06/2022, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, solicitando junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello, as seguintes informações: I - Que o Executivo Municipal informe quais são as Leis e Decretos responsáveis por regulamentar o serviço de aluguel de caçambas em nosso Município? - II - Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja enviada cópias dos supracitados documentos; III – Que o Executivo Municipal explique qual é a fundamentação para o estabelecimento do valor atual cobrado pela disponibilização do respectivo serviço; 5º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 008/2022, de 13/06/2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Dispõe sobre a concessão do direito aos idosos à meia-entrada em eventos culturais, musicais, circenses e esportivos no âmbito do Município de Tabapuã-SP". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; dos Encaminhamento de Projeto de Lei nº 009/2022, de 14/06/2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Tabapuã-SP". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Encaminhamento de Projeto de Lei nº 010/2022, de 14/06/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Chiapesan, que "Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da Comissão



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Legislação, Justiça e Redação; 8º)-Ofício nº 104/2022, de 14 de junho de 2022, do Executivo Municipal "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas". a)-Projeto de Lei nº 030/2022, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos pelo Ministério do Turismo". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; b)-Projeto de Lei nº 031/2022, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de saúde, conforme específica". O Projeto - considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 9º)-Lidas e Enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 050 (Lincoln José Franco - I - Que o Executivo Municipal realize, através de setor competente, a instalação de um ponto de ônibus do Bairro COHAB IV, especificamente na esquina da Rua Paulo Guzo, defronte ao CCI - Centro de Convivência do Idoso); nº 051 (Lincoln José Franco -Que o Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de possibilitar a forma online de contratação dos serviços disponibilizados pelo pátid municipal, em especial os serviços de maquinários, entregas de terras, aluguéis de caçambas entre vários outros); 10°)-Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella - ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador Lincoln José Franco - o qual foi aprovado por unanimidade - e passou para a Ordem do Dia: a)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 007/2022, de 30 de Maio de 2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos mantidos pelo Poder Público que tiverem como atividade central o tratamento de animais, a fixarem placas informativas acerca do crime de maus-tratos a animais e contém outras providências". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Lei 007/2022, de 30 de Maio de 2022, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos mantidos pelo Poder Público que tiverem como atividade central o tratamento de animais, a fixarem placas informativas acerca do crime de maus-tratos a animais e contém outras providências". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; c)-Projeto de Lei nº 030/2022, de 26 de Maio de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos pelo Ministério do Turismo". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Luiz Roberto Verza e Fabiano Peres Gandolfo ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª votação aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

031/2022, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de saúde, conforme específica". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Pedro Márcio Girotto, Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Marcus Vinícius Chiapesan. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h15. Eu, Pedro Márcio Girotto, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 22 de junho de 2022.

Fabrício Montes de Mattos Presidente Lincoln José Franco Vice-Presidente

Pedro Marcio Girotto Suplente de Secretário